

LIVRO N.º 2 REGISTRO

## — Registro de Imóveis —

GERAL

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

Ficha

53.234

01

Suzano, 08 de

maio

de 2002

**IMÓVEL:** UM TERRENO constituído pelo LOTE 04, da QUADRA 04, do loteamento denominado JARDIM SANTA RITA DE CASSIA, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Mede de frente para a Rua Três 10,00 metros, medindo da frente aos fundos de ambos os lados 40,00 metros, confrontando pelo lado esquerdo de quem do lote olha para a Rua com o lote 05, do lado direito com o lote 03, tendo nos fundos onde confina com terras de herdeiros de Rihati Yamaguti, a largura de 10,00 metros, encerrando a área de 400,00 metros quadrados.

**CONTRIBUINTE:** 91.001.011

**PROPRIETÁRIOS:** MANOEL FERREIRA e sua mulher DEOLINDA PEREIRA FERREIRA, ele português, ela brasileira, JOSE PEREIRA e sua mulher MARIA DO ROSARIO SIMÕES, portugueses, JOSE MARIA DA SILVA, português, desquitado, ALFREDO MORAES e sua mulher LAURA GIRALDI MORAES, brasileiros, todos proprietários, residentes e domiciliados na Rua Barão de Paranapiacaba, n.º 164, Suzano-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.º 44.499, aos 26 de setembro de 1.957, do 1.º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes-SP, e Inscrição n.º 04 do Livro 08, aos 07 de maio de 1.963, deste Registro Imobiliário.

**OFICIAL:**



LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO

VVF

Av.01/em 08 de maio de 2002.

Consta da Inscrição 04, que conforme Averbação n.º 15, feita aos 15 de dezembro de 1.972, à margem da citada Inscrição, verifica-se que por contrato particular de compromisso de venda e compra, datado de 18 de setembro de 1.957, MANOEL FERREIRA e sua mulher DEOLINDA PEREIRA FERREIRA, JOSE PEREIRA e sua mulher MARIA DO ROSARIO SIMÕES, JOSE MARIA DA SILVA, desquitado, ALFREDO MORAES e sua mulher LAURA GIRALDI MORAES,

"continua no verso"

Matrícula

53.234

Ficha

01

comprometeram vender a JOÃO VITORINO FERREIRA, português, casado, residente e domiciliado na Rua Chico de Paula, lig. 131 - Santos-SP, o lote 043, da quadra 04, do loteamento denominado Jardim Santa Rita de Cassia, Suzano-SP, pela quantia de Cr\$ 60.000,00, pagáveis na forma do título. Conforme Averbação n° 28, feita aos 04 de junho de 1.982 à margem da Inscrição n° 04, verifica-se que conforme instrumento particular de cessão de transferência de direitos, passado em 12 de abril de 1.982, JOÃO VITORINO FERREIRA e sua mulher MARIA GOMES FERREIRA, pelo preço de Cr\$ 150.000,00, CEDERAM E TRANSFERIRAM a MARIA CILENE DAS NEVES MARQUES, portuguesa, desquitada, do lar, RG n° 7.133.484 e CIC n° 801.085.808-06, residente e domiciliada na Rua Liberdade, n° 389, todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato particular de compromisso de venda e compra, datado de 18 de setembro de 1.957, devidamente averbado sob n° 15 em frente a inscrição n° 04, tendo por objeto o lote 04, da quadra 04, do Jardim Santa Rita de Cassia, Suzano-SP.

**OFICIAL:**

P.97.525-mic.514 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO VVF  
R.02/em 08 de maio de 2002.

Pela Carta de Adjudicação expedida aos 28 de fevereiro de 2002 (Aditamento de 26 de abril de 2002), pelo Juízo de Direito da 1ª vara Cível da Comarca de Suzano-SP, nos autos do processo n° 1020/98 de Ação de Adjudicação Compulsória, movida por MARIA EMILIA GASPAR ALVES, portuguesa, viúva, aposentada, RG n° 2.570.906-SSP/SP e CIC n° 021.577.998-34, residente e domiciliada na Rua José Fernandes dos Santos, n° 114, Jardim Santa Rita de Cassia, Bairro de Palmeiras, Suzano-SP, contra MANOEL FERREIRA e sua mulher DEOLINDA PEREIRA FERREIRA, JOSE PEREIRA e sua mulher MARIA DO ROSARIO SIMÕES, JOSE MARIA DA SILVA, ALFREDO MORAES também era conhecido por ALFREDO DE MORAES e sua mulher LAURA GIRALDI MORAES, e seus herdeiros MANOEL FERREIRA FILHO, brasileiro, casado com ADRENNE E. DE MAM FERREIRA, residentes a Rua Barão de Paranapiacaba, n° 162, Bairro Encruzilhada, Santos-SP, ROSA MARIA FERREIRA JUSTO, brasileira e seu marido ERIBERT JUSTO, residentes e domiciliados na Rua Alvorada, n° 85,

"continua na ficha 02"

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis GERAL

## — Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

53.234

Ficha

02

Suzano, 08 de maio de 2002

Bairro do Boqueirão, Santos-SP, JOSÉ SIMÕES PEREIRA, MARIA CILENE PEREIRA DAS NEVES também conhecida por MARIA CILENE DAS NEVES MARQUES, portuguesa, do lar, residente e domiciliada na Rua Professor Torres Homem, nº 101, Bairro Boqueirão, Santos-SP, e IRENE NEVES DA SILVA PINHEIRO e seu marido JOSE PINHEIRO, brasileiros, residentes em Itatiba na Rua Afonso Zupardo, nº 60, São Paulo, verifica-se que conforme R.Sentença datada de 17 de agosto de 2001, transitado em julgado aos 20 de fevereiro de 2002, o imóvel objeto da presente estimado nos autos em R\$ 0,01 (V. V. R\$ 3.192,32), foi **Adjudicado** exclusivamente a MARIA EMILIA GASPAS ALVES, já qualificada.

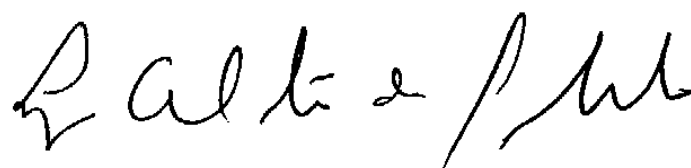
OFICIAL:



P.97.525-mic.514 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO VVF

R.03/em 11 de junho de 2002

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 29 de maio de 2002, Livro nº 585, fls. 139, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, os proprietários MARIA EMILIA GASPAS ALVES, do lar, já qualificada, VENDEU a LUCINDO JOSÉ DA SILVA, assistente de transportes, RG nº 7.501.236-4-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com MARLENE APOLINÁRIO DIAS DA SILVA, do lar, RG nº 20.801.223-0-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nºs 652.536.398-53 e 161.602.738-09, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua José Fernando dos Santos, nº 189, Suzano, São Paulo, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 5.000,00 (V. V. R\$ 3.192,33).



OFICIAL:

P.97.914-mic.517 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO MOL

" CONTINUA

NO

VERSO"

Matrícula  
53.234Ficha  
02

Av.04/em 30 de agosto de 2013. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 27/08/2013 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Suzano-SP, oriunda da Execução Civil nº de ordem 606012011006923, em que figuram como exequente: ASSUMPTA JOAQUIM, CPF 069.002.778-88 e como executada: MARLENE APOLINARIO DIAS DA SILVA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, a parte ideal correspondente à **50% do imóvel** objeto da presente, FOI PENHORADA em garantia do pagamento da dívida de R\$ 54.000,00. FIEL DEPOSITÁRIO: MARLENE APOLINARIO DIAS DA SILVA.

**SUBSTITUTO:**

P.159.580-mic.997

VINICIO DE SOUZA COUTINHO

FAGS

Av.05/em 27 de janeiro de 2020. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 23/01/2020 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Ribeirão Pires-SP, extraída do Processo de Execução Civil, ordem nº 00028105820188260505, em que figuram como exequente: DURVALINA ROMANUSKAS, CPF 124.500.398-48 e como executada: MARLENE APOLINÁRIO DIAS DA SILVA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, **50%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 83.251,22. FIEL DEPOSITÁRIO: MARLENE APOLINÁRIO DIAS DA SILVA.

**SUBSTITUTO:**

P.208.427

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

**"Continua na Ficha 03"**

Operador Nacional  
Sistema  
Eletrônico de Registros  
**LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL**

**Registro de Imóveis**

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

18 maio 2021

Suzano, de de

Matrícula  
53.234Ficha  
03

Av.06/em 18 de maio de 2021. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 07/05/2021 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara do 4º Ofício Cível, Foro Central da Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Civil, ordem n° 00026667220188260606, em que figuram como exequente: JEAN KLEBER FERREIRA, CPF 166.925.778-96 e como executada: MARLENE APOLINÁRIO DIAS DA SILVA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG n° 6/2009 da ECGJSP, **parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 39.892,22. FIEL DEPOSITÁRIO: MARLENE APOLINÁRIO DIAS DA SILVA.

**SUBSTITUTO:**

P.217.921

CLETON FONSECA DE AGUIAR

PLDS

Av.07/em 13 de agosto de 2021. (Cancelamento de Penhora)

Pelo ofício expedido aos 24/06/2021, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraído do processo n° 0006923-87.2011.8.26.0606, de cumprimento de sentença, sendo como exequente: ASSUMPTA JOAQUIN e como executada: MARLENE APOLINÁRIO DIAS DA SILVA, ambas já qualificadas, procedo a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora**, no valor de R\$ 54.000,00, objeto da Av.04 desta matrícula.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.220.351

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

PLDS

" Continua no Verso "

Matrícula  
53.234Ficha  
03

Verso

Av.08/em 10 de março de 2022. (Cancelamento de Penhora)

Pela Decisão expedida aos 25/02/2022 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro e Comarca de Ribeirão Pires-SP, extraída do processo digital nº 0002810-58.2018.8.26.0505, da Ação de Cumprimento de Sentença, em que figuram como **exequente**: DURVALINA ROMANAUSKAS e como **executados**: MARLENE APOLINÁRIO DIAS DA SILVA e outro, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora no valor de R\$ 83.251,22, objeto da Av.05 desta matrícula.

SUBSTITUTO:

P.226.145

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.09/em 27 de abril de 2022. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 12/04/2022, às 20:33 sob Protocolo nº 202204.1220.02099547-IA-509, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10000926020205020492, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MARLENE APOLINÁRIO DIAS DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº **11.182**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.227.206

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

" Continua na Ficha Nº 04 "

LIVRO N.º 2 REGISTRO

— Registro de Imóveis —

GERAL

Matrícula  
53.234Ficha  
04COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO  
04 julho 2022

Suzano, de de

Av.10/em 04 de julho de 2022. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 30/06/2022 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem n° 1000092-60.2020.5.02.0492, em que figuram como exequente: ALINE MORAES DA SILVA, CPF 399.444.208-75 e como executado: MARLENE APOLINARIO DIAS DA SILVA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG n° 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 30.579,12. FIEL DEPOSITÁRIO: MARLENE APOLINARIO DIAS DA SILVA.

**SUBSTITUTO:**

P.229.385

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

PLDS

Av.11/em 14 de maio de 2024. (Cancel. de Indisp. de Bens)

Pelo Ofício expedido aos 30/04/2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Suzano-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraído do processo n° 1000092-60.2020.5.02.0492, tendo como **reclamante**: ALINE MORAES DA SILVA e como **reclamados**: W. JOSÉ DIAS DA SILVA, CNPJ 13.093.244/0001-08 e outros, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de MARLENE APOLINÁRIO DIAS DA SILVA, já qualificada, objeto da Av.09 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro n° 11.182, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.247.982

SIMONE GASARINI

FAGS

" Continua no Verso "

Matrícula

53.234

Ficha

04

Verso

Av.12/em 14 de maio de 2024. (Cancelamento de Penhora)

Pelo mesmo Ofício mencionado na Av.11 desta matrícula, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora, no valor de R\$ 30.579,12, objeto da Av.10 desta.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.247.982

SIMONE CASARINI

FAGS

Av.13/em 11 de novembro de 2024. (Indisponibilidade de Bens)

Através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202411.0209.03679523-IA-910), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de MARLENE APOLINÁRIO DIAS DA SILVA, já qualificada, pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Suzano-SP, processo nº 10071198320248260606, conforme consignado no Registro nº **12.009**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.  
SELO DIGITAL:1236203e100av540935m1324f.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.253.948

KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES

FAGS